



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2013 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022

1

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 45.893 de 21 de novembro de 2022 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor Sr. DAVI LUIZ DA SILVA, do cargo efetivo de AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 45.894 de 21 de novembro de 2022 - I - DESIGNAR, os servidores Sr.^a Simone Delevedove Favero, Sr.^a Juliana Cristina Panhazzi Tavares e Sr.^a Viviane de Fatima Arruda, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, concluindo seus trabalhos no prazo de noventa dias. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 45.895 de 24 de novembro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.^a ANA CAROLINA CORREA BIASOTTI, lotado no Setor de Fiscalização de Rendas, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, no período de 24/11/2022 a 22/11/2024.

PORTARIA Nº 45.896 de 24 de novembro de 2022 - DESIGNAR, a servidora Sr.^a GRAZIELA FELIX CORNELIO DIAS para responder no período de 21/11/2022 a 17/01/2023, pela Função em Comissão de Chefe da Seção de Unidade Básica de Saúde, ambos lotados na Seção de Unidade Básica de Saúde.

PORTARIA Nº 45.897 de 24 de novembro de 2022 - REMOVER, a partir do dia 07/11/2022, a prestação de serviços da servidora Sr.^a MICHELLE APARECIDA DE ALMEIDA TELES DE ATAIDE (5919-6), lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da SRM - Manhã do Nape para a Sala de Oficinas de Vivências – Tarde do Nape.

COPEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES: EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 335/21
CONTRATO/ADITIVO Nº **331/2022**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61.889/2022, anexo ao de nº 46.345/2021 - PREGÃO Nº 045/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A**
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL – GASOLINA COMUM
ADITAMENTO: Prorrogação de prazo

Termo de Aditamento ao Contrato nº 336/21
CONTRATO/ADITIVO Nº **332/2022**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61.889/2022, anexo ao de nº 46.345/2021 - PREGÃO Nº 045/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: **PETROCAMP DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL - DIESEL S10
ADITAMENTO: Prorrogação de prazo

Contrato nº. **334/2022**
Processo Administrativo n.º 59.040/2022 – Tomada de Preços nº. 027/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **ALETÉIA APARECIDA PERES ME**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL NOS BAIRROS PARQUE SANTO ANTONIO DA CASCATINHA E VILA SUELENY, DISTRITO DE RUBIÃO JÚNIOR, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
Valor R\$: 384.999,60 (Trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº 506 - Secretaria Municipal De Infraestrutura

Contrato nº. **335/2022**
Processo Administrativo n.º 60.080/2022 – Tomada de Preços nº. 029/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **ALETÉIA APARECIDA PERES ME**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL NA AVENIDA WALDEMAR VIZOTTO, NO DISTRITO DE RUBIÃO JÚNIOR, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
Valor R\$: 219.350,50 (Duzentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº 506 - Secretaria Municipal De Infraestrutura

Termo de Aditamento ao Contrato nº 651/11
Contrato nº **337/2022**
Processo Administrativo n.º 61.410/2022, anexo ao de nº 41.603/2020 que consta em apenso ao de nº 38.637/2010 – Concorrência Pública nº 005/2010
Concedente: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Concessionária: **PONTUAL SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA**
Objeto: CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO E PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU.
Aditamento: Reequilíbrio econômico financeiro.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 652/11
Contrato nº **338/2022**
Processo Administrativo n.º 61.410/2022, anexos ao de nº 41.603/2020 que consta em apenso ao de nº 38.637/2010 – Concorrência Pública nº 005/2010
Concedente: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Concessionária: **RETA RÁPIDO TRANSPORTES**
Objeto: CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO E PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Aditamento: Reequilíbrio econômico financeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo Administrativo n.º 53.469/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratadas: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE DIABETES PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2013 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022

2

Valor: R\$ 31.968,00 (Trinta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais)
Dotação Orçamentária: Ficha nº. 299 – Secretaria Municipal de Saúde
Data: 24/11/2022

RATIFICAÇÃO

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **65.658/2022**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso I da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 29 de Novembro de 2.022.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **65.519/2022**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso I da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 29 de Novembro de 2.022.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **61.684/2.022 – Pregão Eletrônico nº. 425/2022**, nomeada pela portaria n.º 7102, para a empresa:

COUTINHO MARTINS & CIA LTDA EPP, no item 01.

Item 02 - fracassado

Botucatu, 22 de novembro de 2.022.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. 61.685/2.022 – **Pregão Eletrônico 425/2022** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o senhor VINICIUS MARQUES JACOBSEN para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria. Botucatu, 25 de novembro 2.022.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **60.082/2.022 – Pregão Eletrônico nº. 404/2022**, nomeada pela portaria n.º 7051, para a empresa:

COTA PRINCIPAL

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, no item 01.

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, no item 03, 05, 07.

COTA RESERVADA

M ZAMBONI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL, no item 02, 06, 08.

Itens fracassados/revogados: 04, 09, 10.

Botucatu, 22 de novembro de 2.022.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. 60.082/2022 – **Pregão Eletrônico 404/2022** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores WILLIAN FERNANDES DE OLIVEIRA e NEIDE ANDRADE DOS SANTOS CAVALLARI para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria. Botucatu, 25 de novembro de 2.022.

CLAUDIA MARIA GABRIEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Diante do deferimento do recurso fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **55.679/2.022 – Pregão Eletrônico nº. 385/2022**, nomeada pela portaria n.º 6986, para as empresas:

COTA PRINCIPAL

PONTUAL COMERCIAL EIRELI, no item 07.

COTA RESERVADA

HAIAEL COMERCIAL EIRELI, no item 02.

Itens 01, 04, 05, 06 e 08 – retomada.

Item 03 – revogado.

Botucatu, 29 de novembro de 2.022.

MARCELLO LANEZA FELICIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. 55.679/2022 – **Pregão Eletrônico 385/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as senhoras ROSANA TREVISANI KRON e EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria. Botucatu, 29 de novembro de 2.022.

MARCELLO LANEZA FELICIO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **60.289/2022 – Pregão Eletrônico 410/2022**, nomeada pela portaria n.º. 7.057 para a empresa:-

CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ITEM 01

Botucatu, 23 de novembro de 2022.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2013 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022

3

Face o constante dos autos do processo nº. **60.289/2022** – Pregão Eletrônico nº **410/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Luis Alberto de Oliveira Piazzentin e Odivaldo Rocha, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 30 de novembro de 2022.

CLÁUDIA MARIA GABRIEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **60.787/2022** – Pregão Eletrônico **412/2022**, nomeada pela portaria nº. 7.083 para as empresas:-

COTA PRINCIPAL

MAIS SÃO PAULO TRANSP. E COMÉRCIO EIRELI ME – ITEM 01;

BELAMESA COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS EM GERAL EPP – ITEM 02.

COTA RESERVADA

MAIS SÃO PAULO TRANSP. E COMÉRCIO EIRELI ME – ITEM 01;

PILAR ALIMENTOS EIRELI – ITEM 02.

Botucatu, 23 de novembro de 2022.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **60.787/2022** – Pregão Eletrônico nº **412/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Neide Andrade dos Santos Cavallari e Maria Inez Borgatto A. Dias, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 30 de novembro de 2022.

CLÁUDIA MARIA GABRIEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **60.791/2.022** – Pregão Eletrônico nº. **416/2022**, nomeada pela portaria n.º 7087, para a empresa:

COTA PRINCIPAL

MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR, no item 01.

COTA RESERVADA

COUTINHO MARTINS & CIA LTDA EPP, no item 02.

Botucatu, 29 de novembro de 2.022.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. **60.791/2022** – Pregão Eletrônico **416/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores WILLIAN FERNANDES DE OLIVEIRA e NELSON VICTOR LAPOSTTE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 30 de dezembro de 2.022.

CLÁUDIA MARIA GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **59.166/2022** – Pregão Eletrônico **402/2022**, nomeada pela portaria nº. 7.039 para a empresa:-

ALLCOMNET TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA – LOTE 01

Botucatu, 28 de novembro de 2022.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **59.166/2022** – Pregão Eletrônico nº **402/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os José Gustavo Celestino de Campos, Rogério Esvicero, Alexandre Paulo Grancieiro e Juliano Bacchi, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 24144, 24146, 24147, 24130, 24131, 24196, 24188, 24187, 24133, 24148 e 24262.

Botucatu, 01 de dezembro de 2022.

CLÁUDIA MARIA GABRIEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **62.817/2.022** – Pregão Eletrônico nº. **435/2022**, nomeada pela portaria n.º 7123, para a empresa:

COTA PRINCIPAL

COMERCIAL MONARCA MAGAZINE EIREI EPP, no item 01 e 05.

MAROUN SLEIMAN MÓVEIS E COLCHÕES LTDA EPP, no item 03.

COTA RESERVADA

COMERCIAL MONARCA MAGAZINE EIREI EPP, no item 02 e 06.

MAROUN SLEIMAN MÓVEIS E COLCHÕES LTDA EPP, no item 04.

Botucatu, 25 de novembro de 2.022.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. **62.817/2022** – Pregão Eletrônico **435/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores VINÍCIUS MARQUES JACOBSEN para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 30 de novembro de 2.022.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **61.682/2022** – Pregão Eletrônico **422/2022**, nomeada pela portaria nº. 7.099 para a empresa:-

COTA PRINCIPAL



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2013 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022

4

ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA – ITENS 01, 02 e 03.

COTA RESERVADA

FRACASSADO – ITENS 01, 02 e 03.

Botucatu, 24 de novembro de 2022.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **61.682/2022** – Pregão Eletrônico nº **422/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Marcelo Benicá Calabrese e Eduardo Wocknik Silva, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 24612.

Botucatu, 01 de dezembro de 2022

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO PMB nº 38.922/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 309/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 661/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio do **Gabinete do Prefeito**, doravante designado(a) “**ÓRGÃO GERENCIADOR**”, neste ato representada pelo Senhor **PAULO SÉRGIO ALVES, RG nº 26.575.425-2 e CPF nº 116.376.138-90**, e a empresa **MARILY COMERCIO DE PLANTAS EIRELI ME**, sediada a Avenida Cel José Soares Marcondes, nº 4.430, CEP 19050-230, Parque Higienópolis, Presidente Prudente, SP, CNPJ 10.734.642/0001-78 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de registro de preço para aquisição de mudas e flores** conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL					
ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$ R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
01	PRIMAVERA BOLA (BOUGAINVILLEA SPECTABILIS) MUDA COM ALTURA MÍNIMA DE 0,40 CM.	5626200	1.500 Unidades	14,28	21.420,00

03	CAMBARÁ RASTEIRO AMARELO (LANTANA CÂMARA) - MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE ,030 M. (UNIDADE).	5860423	1.500 Unidades	1,10	1.650,00
07	GRAMA AMEDOIM (ARACHIS REPENS) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS COM ALTURA MÍNIMA DE 0,10M, TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS.	4190785	37.500 Unidades	0,43	16.125,00
11	SINGÔNIO (SYNGONIUM ANGUSTATUM) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS COM ALTURA MÍNIMA DE 0,10M, TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS.	5508592	1.500 Unidades	1,00	1.500,00
VALOR TOTAL					R \$ 40.695,00

COTA RESERVADA (25% da quantidade total - LC 147/2014)



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2013 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022

5

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
02	PRIMAVERA BOLA (BOUGAINVILLEA SPECTABILIS) MUDA COM ALTURA MÍNIMA DE 0,40 CM.	5626200	500 Unidades	14,28	7.140,00
04	CAMBARÁ RASTEIRO AMARELO (LANTANA CÂMARA) - MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,30 M. (UNIDADE).	5860423	500 Unidades	1,10	550,00
08	GRAMA AMEDOIM (ARACHIS REPENS) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS COM ALTURA MÍNIMA DE 0,10M, TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS.	4190785	12.500 Unidades	0,43	5.375,00

12	SINGÔNIO (SYNGONIUM ANGUSTATUM) MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS COM ALTURA MÍNIMA DE 0,10M, TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS.	5508592	500 Unidades	1,00	500,00
					R \$ 13.565,00
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 54.260,00					

Botucatu 29 de Novembro de 2022.

PROCESSO PMB nº 38.922/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 309/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 662/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio do **Gabinete do Prefeito**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **PAULO SÉRGIO ALVES, RG nº 26.575.425-2 e CPF nº 116.376.138-90**, e a empresa **CIA DA FLOR LTDA**, sediada a Rua Manoel Ferreira Spinola, nº 360, CEP 36.784-000, Centro Município de Dona Euzebia, SP, CNPJ 13.164.990/0001-45 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de mudas e plantas**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. **2. PREÇOS**
2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL					
ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2013 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022

6

05	STRELITZIA - STRELITZIA REGINAE - COM 2 BULBOS, ALTURA MÍNIMA DE 0,60M. TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS E OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS.	5430585	1.500 Unidades	24,00	36.000,00	
VALOR TOTAL					R \$ 36.000,00	
COTA RESERVADA (25% da quantidade total - LC 147/2014)						
ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$	
06	STRELITZIA - STRELITZIA REGINAE - COM 2 BULBOS, ALTURA MÍNIMA DE 0,60M. TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS E OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS.	5430585	500 Unidades	24,00	12.000,00	
VALOR TOTAL					R \$ 12.000,00	
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 48.000,00						

Botucatu 29 de Novembro de 2022.

PROCESSO PMB nº 38.922/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 309/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 663/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio do **Gabinete do Prefeito**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **PAULO SÉRGIO ALVES, RG nº 26.575.425-2 e CPF nº 116.376.138-90**, e a empresa **SERGIO FUNKE**, sediada a rodovia Fernão Dias, S/N, CEP 12.594-000, Bairro Mato Dentro, Atibaia, SP, CNPJ 12.055.209/0001-31 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de registro de preço para aquisição de mudas e flores, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL					
ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$

19	BELA EMILIA (PLUMBAGO AURICULATA): MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,20M. TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS.	5050820	1.500 Unidades	1,48	2.220,00	
25	BEIJO DE SOL - MUDAS SAUDÁVEIS DE SUN PATIENS NOVA GUINÉ SPP HÍBRIDO A PLENO SOL - SUN PATIENS EM POTE N. 2 (26X19) COM NO MÍNIMO 8 HASTES, 25 CM DE ALTURA POR 35 CM DE DIÂMETRO, COM SISTEMA RADICULAR BEM DESENVOLVIDO, ACOMPANHADAS DE CERTIFICADO DE PROCEDÊNCIA DA SAKATA SEED SUDAMERICA LTDA (TEM EXCLUSIVIDADE NO BRASIL) E SELO NA EMBALAGEM.	5934257	7.500 Unidades	5,50	41.250,00	



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2013 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022

7

27	BEIJO DE SOL - MUDAS SAUDÁVEIS DE SUN PATIENS NOVA GUINÉ SPP HÍBRIDO A PLENO SOL - SUN PATIENS EM POTE N. 2 (26X19) COM NO MÍNIMO 8 HASTES, 25 CM DE ALTURA POR 35 CM DE DIÂMETRO, COM SISTEMA RADICULAR BEM DESENVOLVIDO, ACOMPANHADAS DE CERTIFICADO DE PROCEDÊNCIA DA SAKATA SEED SUDAMERICA LTDA (TEM EXCLUSIVIDADE NO BRASIL) E SELO NA EMBALAGEM.	4951506	7.500 Unidades	5,60	42.000,00
VALOR TOTAL DA ATA R\$					R \$ 85.470,00

Botucatu 29 de Novembro de 2022.

PROCESSO PMB nº 38.922/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 309/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 664/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio do Gabinete do Prefeito, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **PAULO SÉRGIO ALVES, RG nº 26.575.425-2 e CPF nº 116.376.138-90**, e a empresa **CAMPMAIS DISTRIBUIÇÃO LTDA**, sediada a Avenida Caetano de Abreu, nº 1031, CEP 13.255-830, Loteamento Encosta do Sol, Município de Itatiba, SP, SP, CNPJ 41.968.337/0001-74 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para possível aquisição de mudas e Flores**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS
2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA RESERVADA (25% da quantidade total - LC 147/2014)					
ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$

26	BEIJO DE SOL - MUDAS SAUDÁVEIS DE SUN PATIENS NOVA GUINÉ SPP HÍBRIDO A PLENO SOL - SUN PATIENS EM POTE N. 2 (26X19) COM NO MÍNIMO 8 HASTES, 25 CM DE ALTURA POR 35 CM DE DIÂMETRO, COM SISTEMA RADICULAR BEM DESENVOLVIDO, ACOMPANHADAS DE CERTIFICADO DE PROCEDÊNCIA DA SAKATA SEED SUDAMERICA LTDA (TEM EXCLUSIVIDADE NO BRASIL) E SELO NA EMBALAGEM.	5934257	2.500 Unidades	6,00	15.000,00
28	BEIJO DE SOL - MUDAS SAUDÁVEIS DE SUN PATIENS NOVA GUINÉ SPP HÍBRIDO A PLENO SOL - SUN PATIENS EM POTE N. 2 (26X19) COM NO MÍNIMO 8 HASTES, 25 CM DE ALTURA POR 35 CM DE DIÂMETRO, COM SISTEMA RADICULAR BEM DESENVOLVIDO, ACOMPANHADAS DE CERTIFICADO DE PROCEDÊNCIA DA SAKATA SEED SUDAMERICA LTDA (TEM EXCLUSIVIDADE NO BRASIL) E SELO NA EMBALAGEM.	4951506	2.500 Unidades	5,99	14.975,00
VALOR TOTAL					R \$ 29.975,00

Botucatu 29 de Novembro de 2022.

PROCESSO PMB n.º 39.606/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 314/2.022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 747/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante designado(a) "ÓRGÃO



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2013 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022

8

GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhora **MARCELLO LANEZA FELICIO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº **173.953.428-01** e a empresa **BIDEN COMERCIAL LTDA**, sediada a rua Capitão João Zaleski, nº 1763, CEP 81.010-080, Bairro Lindoia, Curitiba, PR, CNPJ 36.181.473/0001-80

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de inseticida**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

LOTE	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
01	INSETICIDA PIRETRÓIDE MICROENCAPSULADO - SUSPENSÃO AQUOSA - LAMBDAHALOTRINA - ALFACIANO-3: FENOXIBENZIL-3 (-2-CLORO-3,3,3-TRIFLUOROPROP-1-ENIL)-2-DIMETIL-CICLOPROPANO CARBOXILATO-1:1[(Z)-(-1R,3R), SESTER E (Z)-(1S,3S), R-E, 100 GRAMAS DE INGREDIENTE ATIVO POR LITRO (10%) - FRASCO 1L COM AUTO DOSADOR	510053-4	50 UNIDADES	D e m a x Insetimax	406,56	20.328,00
VALOR TOTAL R\$ 20.328,00						

Botucatu 29 de Novembro de 2022.

PROCESSO PMB nº 53.556/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 359/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 730/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **CLAUDIA MARIA GABRIEL**, RG nº 21.140.536 e CPF nº 123.524.448-29, e a empresa **ON-X COMERCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI EPP**, sediada a rua João Antonio de Oliveira, nº 505, CEP 03.111-010, Bairro da Mooca, SP, CNPJ 18.458.496/0001-07

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de material de expediente**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
------	----------	------------	--------------------------------------	--------------------	-------------------------

01	GIZ BRANCO COMPOSTO DE GIPSITA DESIDRATA, ÁGUA E PLASTIFICANTE, OBEDECENDO AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 81 MM DE COMPRIMENTO E 10 MM DE DIÂMETRO, LIVRE DE IMPUREZAS, ARMAZENADOS EM CAIXA C/ 50 BASTÕES. MARCA: Sete Belo	3974995	2.600 Caixas	3,00	7.800,00
02	GIZ COLORIDO COMPOSTO DE GIPSITA DESIDRATA, ÁGUA E PLASTIFICANTE, OBEDECENDO AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 81 MM DE COMPRIMENTO E 10 MM DE DIÂMETRO, LIVRE DE IMPUREZAS, ARMAZENADO EM CAIXA C/ 50 BASTÕES. MARCA: Sete Belo	4013301	2.600 Caixas	3,80	9.880,00
03	ESPIRAL EM PVC 1ª LINHA SEMI RIGIDO COR PRETO P/ENCADERNAÇÃO 12 MM ATÉ 70 FOLHAS, TAMANHO A4 OU OFICIO, PACOTE COM 50 UNIDADES. MARCA: Mares	2153181	350 Pacotes	11,80	4.130,00
05	ESPIRAL EM PVC 1ª LINHA SEMI RIGIDO COR PRETO P/ENCADERNAÇÃO 9MM ATÉ 50 FOLHAS, TAMANHO A4 OU OFICIO, PACOTE COM 50 UNIDADES. MARCA: Mares	2153173	350 Pacotes	8,90	3.115,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2013 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022

9

07	REFIL DE COLA QUENTE FINA, PARA PISTOLA (HOT MELT), PARA USO EM ARTESANATO, COM DIÂMETRO ENTRE 6 (SEIS) E 8 (OITO) MILÍMETROS E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30 CM, COMPOSTA POR RESINA DE EVA E RESINA TAQUIFICANTE, ATÓXICA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS - PACOTE CONTENDO 01 KG. MARCA: Rendicola	3931633	500 Pacotes	40,20	20.100,00
08	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA, PARA PISTOLA (HOT MELT), PARA USO EM ARTESANATO, COM DIÂMETRO ENTRE 10 (DEZ) E 12 (DOZE) MILÍMETROS E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30 CM, COMPOSTA POR RESINA DE EVA E RESINA TAQUIFICANTE, ATÓXICA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS - PACOTE CONTENDO 01 KG. MARCA: Rendicola	3199320	500 Pacotes	40,20	20.100,00
Valor Total R\$ 65.125,00					

Botucatu 29 de Novembro de 2022.

PROCESSO PMB nº 53.556/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 359/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 731/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora CLAUDIA MARIA GABRIEL, RG nº 21.140.536 e CPF nº 123.524.448-29, e a empresa ANA VALERIA TONELOTTO, sediada a rua Angelina Ferri Marchiori, nº60, CEP 13.920-000, Bairro Cascalho, Pedreira, SP, CNPJ 13.331.317/0001-521. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de material de expediente, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
04	ESPIRAL EM PVC 1ª LINHA SEMI RIGIDO COR PRETO P/ENCADERNAÇÃO 7MM ATÉ 25 FOLHAS, TAMANHO A4 OU OFICIO, PACOTE COM 50 UNIDADES. MARCA: PLASTYLINE	2153165	350 Pacotes	6,50	2.275,00
Valor Total R\$ 2.275,00					

Botucatu 29 de Novembro de 2022.

PROCESSO PMB nº 38.918/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 305/2.022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 702/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor MARCELLO LANEZA FELICIO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, e a empresa MEDITON FARMACEUTICA LTDA, sediada Rodovia BR 158, nº 4480, KM 532, CEP 85.504-670.1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço de Medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA / LABORATÓRIO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
06	RAMIPRIL 10 MG COMPRIMIDO - USO ADULTO	159090-1	1800 COMPRIMIDOS	LIBBS	2,00	3.600,00
VALOR TOTAL						R \$ 3.600,00

Botucatu 29 de Novembro de 2022.

PROCESSO PMB nº 54.250/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 372/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 728/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora CLAUDIA MARIA GABRIEL, RG nº 21.140.536 e CPF nº 123.524.448-29 e a empresa ROTO PLAY INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, sediada a Via Marginal José Rugani, nº 1840, CEP 17.900-000, Zona Suburbana, Município de Dracena, SP, CNPJ 47.346.694/0001-87

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de preço para



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2013 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022

10

aquisição de brinquedos para parques infantis, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS
2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
01	CARROSSEL C/ 10 LUGARES; CONFECCIONADO EM TUBO INDUSTRIAL SENDO A CHAPA DE 3" ½, COM PAREDE DE 3MM; EIXO 3", COM PAREDE DE 3,00MM; RAIOS 1", 7/8" E ¾", COM PAREDE DE 1,50MM; COM 2 ROLAMENTOS CÔNICOS, TENDO 1,70M DE DIÂMETRO, ASSENTO EM TUBO INDUSTRIAL, O EQUIPAMENTO NÃO DEVE APRESENTAR CANTOS OU ARESTAS, E DEVERA SER PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA ABNT 16071/2012, COM A PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NAS CORES: AMARELO OURO, VERMELHO VIVO E AZUL KLEIN. MARCA e MODELO: Natali Brink	5651107	20 Unidades	1.200,00	24.000,00

02	GANGORRA C/ 02 PRANCHAS; CONFECCIONADO EM TUBO INDUSTRIAL SENDO O TRAVESSÃO DE 2 ½", COM PAREDE DE 2,65MM; AS PRANCHAS EM TUBO DE 1 EM 1/4, COM PAREDE DE 1,50MM, COM ASSENTO EM CHAPA 16, MEDINDO 1,20M DE LARGURA, 0,60CM DE ALTURA E 2,50M DE COMPRIMENTO, COM MANCAL REGULÁVEL, O EQUIPAMENTO NÃO DEVE APRESENTAR CANTOS OU ARESTAS, E DEVERA SER PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA ABNT 16071/2012, SENDO A PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NAS CORES: AMARELO OURO, VERMELHO VIVO E AZUL FRANÇA. MARCA e MODELO: Natali Brink	5863058	20 Unidades	1.100,00	22.000,00
----	---	---------	----------------	----------	-----------



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2013 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022

11

03	BALANÇO AMERICANO COM 02 CADEIRAS; CONFECCIONADO EM TUBO INDUSTRIAL SENDO O TRAVESSÃO DE 2 ½", COM PAREDE DE 2,65MM, PÉS DE 2", COM PAREDE DE 1,50MM, MEDINDO 1,80M DE LARGURA, 2,20M DE ALTURA, 2,00M DE COMPRIMENTO, COM CORRENTES GALVANIZADAS, COM ELO DE 5MM E CADEIRAS CONFECCIONADOS EM FERRO CHATO DE 1/8 E TUBO DE 3/4, COM PAREDE DE 1,20MM, O EQUIPAMENTO NÃO DEVE APRESENTAR CANTOS OU ARESTAS, E DEVERA SER PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA ABNT 16071/2012, SENDO A PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NAS CORES: AMARELO OURO, VERMELHO VIVO E AZUL FRANÇA. MARCA e MODELO:	5863023	20 Unidades	1.450,00	29.000,00
				Valor Total da Ata R\$ 75.000,00	

Botucatu 30 de Novembro de 2022.

PROCESSO PMB n.º 38.917/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 304/2.022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 698/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELICIO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº **173.953.428-01**, FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA sediada na Rua Dr Gualter Nunes, nº 100, CEP 18.271-210, Bairro Chacara Junqueira, Municipio de Tatui, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.231.734/0001-931. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço de Medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	MARCA LABORATÓRIO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
------	----------	------------	--------------------------------------	-------------------	--------------------	-------------------------

01	TIOTRÓPIO MONODRATADO, BROMETO 2,5MCG FRASCO DE 4ML COM 60 DOSES ACOMPANHADO DO INALADOR RESPIMAT - INALAÇÃO ORAL - USO ADULTO E PEDIÁTRICO A PARTIR DE 6 ANOS	602923-0	15 FRASCOS	Spiriva Respimat	259,89	3.898,35
		VALOR TOTAL				R \$ 3.898,35

Botucatu 30 de Novembro de 2022.

PROCESSO PMB n.º 38.917/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 304/2.022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 699/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELICIO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº **173.953.428-01**, EXATA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, sediada a rua Coronel Ivon Cesar Pimentel, nº 7-29, CEP 17.031-350, Bairro Parque Paulista, Bauru, SP, CNPJ 27.376.632/0001-001. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço de Medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Anexo II - Item 1.1.1 - Medicamentos - Medicamentos para o tratamento da hipertensão arterial sistêmica.						
ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE(UNIDADE DE FORNECIMENTO)	MARCA / LABORATÓRIO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
02	VALSARTANA 160MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO REVESTIDO - COMPRIMIDO	227867-7	450 COMPRIMIDOS	Sigma	3,079	1.385,55
03	VALSARTANA 80MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO	115869-4	450 COMPRIMIDOS	Torrent	2,3766	1.069,47
04	VALSARTANA 320MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO	301637-4	2.700 COMPRIMIDOS	Torrent	2,3766	6.416,82
VALOR TOTAL						R \$ 8.871,84

Botucatu 30 de Novembro de 2022.

PROCESSO PMB n.º 38.917/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 304/2.022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 700/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELICIO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº **173.953.428-01**, e a empresa **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** sediada na Rua Severino Augusto Pretto, nº 560, CEP 95.960-000, Bairro Santo Antônio, Cidade de Encantado/RS, CNPJ 05.782.733/0001-49.1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2013 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022

12

e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço de Medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE(UNIDADE DE FORNECIMENTO)	MARCA / LABORATÓRIO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
06	VALSARTANA 320MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG + ANLODIPINO, BESILATO 13,87MG - EQUIVALENTE A 10 MG DE ANLODIPINO COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO.	301639-0	924 COMPRIMIDOS	Novartis	4,255	3.931,62
VALOR TOTAL						R \$ 3.931,62

Botucatu 30 de Novembro de 2022.

PROCESSO PMB nº 23.380/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 145/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 605/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio do **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELICIO**, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29, e a empresa **LC MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, sediada a rua Saverio Safiotti, nº 48, CEP 16.050-130, Bairro Paraíso, Araçatuba SP, CNPJ 25.245.772/0001-14 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS 2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA RESERVADA

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
------	----------	------------	--------------------------------------	--------------------	-------------------------

04	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL - GASTROSTOMIA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, COM LANCETA PERFORANTE COM PROTETOR E ENTRADA LATERAL DE AR. CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL. TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL EM PVC, COR AZUL. CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE OU CLAMP, CONECTOR ESCALONADO PARA DIFERENTES DIÂMETROS DE SONDAS, COM PROTETOR. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE: Marca: TKL	91829-6	7500 unidades	3,00	22.500,00
06	FRASCO NUTRIÇÃO ENTERAL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 300 ML, GRADUADO, ATÓXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, NÃO ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE.	82326-0	6750 unidades	2,70	18.225,00
Valor Total R\$ 40.725,00					

Botucatu 30 de Novembro de 2022

PROCESSO PMB n.º 57.625/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 394/2.022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 754/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **CLÁUDIA MARIA GABRIEL**, RG nº 21.140.536 e CPF nº 123.524.448-29, e a empresa, **AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA** sediada na Alameda Joao Caetano da Silva, 13 – Estrada de Acesso a CPFL – Bairro Jardim Europa – Cidade de Botucatu/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 02.789.130/0001-80.1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS 1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição do Kit de Hortifrutigranjeiros, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL					
ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2013 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022

13

01	Kit Hortifruti acondicionado em embalagem única e confeccionada em material resistente - Composto por: • 1 Kg de Tomate, médio 80% de maturação, de extra A, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, estando livres de enfermidades, sem defeitos graves que altere a cor e a aparência, isento de sujidade, parasita e substâncias terrosas, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes). Pesando aproximadamente 120 grs. • 1 Kg de Batata, de primeira, compacta e firme, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas. Pesando aproximadamente 150grs cada. • 1 Kg de Cenoura, de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras, cortes), apresentando tamanho, cor e formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida. Pesando aproximadamente 230grs cada. • 1 Kg de Cebola, de primeira, compacta e firme, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e formação uniforme devendo ser bem desenvolvidas, isenta de sujidade, parasita e materiais estranhos. Pesando aproximadamente 100 grs cada. • 1 Kg de Banana-nanica, em pencas, de primeira, apresentando tamanho, cor, e com formação uniformes, em condições adequadas para consumo mediano e imediato, bem desenvolvidas, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Pesando aproximadamente 130 grs. • 1 Dz de Ovos de Galinha, branco, pesando no mínimo 50 grs. a unidade, isento de anomalias, da presença de fungos ou substâncias tóxicas, o produto deverá ser acondicionado em bandejas de papelão forte com divisões celulares, para 12 unidades.	618816-8	15.000 kits	40,35	605.250,00
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 605.250,00					

01	ACHOCOLATADO EM PÓ, CONTENDO AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, MALTODEXTRINA, AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTE. VALIDADE MINIMA DE 8 MESES NO ATO DA ENTREGA. DEVERÁ VIR EMBALADO EM LATA, POTE OU SACHÊ CONTENDO NO MÍNIMO 400 GRAMAS. MARCA: Palate	4518624	1.600 Pacotes	4,20	6.720,00
03	BISCOITO SALGADO, TIPO AGUA E SAL CONSTITUÍDA DE FARINHA DETRIGO, AMIDO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% P.P., ISENTO DE CORANTES, SUJIDADES, PARASITAS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATÓXICO DE 400 GRS. (VALIDADE 12 MESES). MARCA: Le Petit	1314629	3.300 Pacotes	4,85	16.005,00

Botucatu 01 de Dezembro de 2022

PROCESSO PMB nº 33.543/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 237/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 657/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELICIO**, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29 e a empresa **DANUTRI CONSULTORIA E COMERCIO EIRELI**, sediada na rua José Felix Oliveira, nº 1290, CEP 06.708.645, Bairro Granja Velha, Cotia, SP, CNPJ 22.206.847/0001-60 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de preço para possível aquisição de generos alimenticios**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
------	----------	------------	--------------------------------------	--------------------	-------------------------



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2013 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022

14

04	BOLACHA MAISENA, CONSTITUÍDA DE FARINHA DE TRIGO, AMIDO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, FERMENTO QUÍMICO, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% P.P., ISENTO DE CORANTES, SUJIDADES, PARASITAS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO E ATÓXICO DE 400 GRS. (VALIDADE 12 MESES). MARCA: Viva +	4577213	3.300 Pacotes	4,85	16.005,00
Valor Total R\$ 38.730,00					

Botucatu 01 de dezembro de 2022.

PROCESSO PMB nº 33.543/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 237/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 658/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor MARCELLO LANEZA FELICIO, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29, e a empresa BALEIRA LTDA, sediada na rua Laureano, nº 406, CEP 09.230-610, Vila Camilópolis, cidade de Santo André, SP, CNPJ 16.880.322/0002-93 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de preço para possível aquisição de generos alimenticios, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
02	ADOÇANTE DIETÉTICO, CONTENDO EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO, EM FRASCOS DE 100ML. MARCA: Lowcucar	4620020	170 Frascos	2,60	442,00
Valor Total R\$ 442,00					

Botucatu 01 de Dezembro de 2022

PROCESSO PMB nº 33.543/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 237/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 659/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor MARCELLO LANEZA FELICIO, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29 e a empresa SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI, sediada a Avenida São Jeronimo, nº 2351, CEP 13.470-310, Bairro Morada do Sol Americana, SP, CNPJ 03.649.725/0001-01 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de preço para possível aquisição de generos alimenticios, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
05	CHÁ MATE - QUEIMADO CONSTITUÍDO DE FOLHAS DE ESPECIES VEGETAIS GENUÍNAS, LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERDE AMARRONZADO ESCURO, COM SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS, ISENTO DE SUBSTANCÍAS ESTRANHAS A ESPECIE, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADA DE 200G (VALIDADE 12 MESES). MARCA: União	4525698	2.710 Caixas	3,52	9.539,20
Valor Total da ata R\$ 9.539,20					

Botucatu 01 de Dezembro de 2022.

PROCESSO PMB nº 33.543/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 237/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 660/2022A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor MARCELLO LANEZA FELICIO, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29, e a empresa ALMEIDA PINTO GEGE DISTRIBUIDORA DE LATICÍNIOS LTDA, sediada a rua Isaura, nº 201, CEP 18.209-460, Jardim Leonel, Itapetininga, SP, CNPJ 04.807.629/0001-07 1. OBJETO E



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2013 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022

15

QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de preço para possível aquisição de gêneros alimentícios**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
06	LEITE DE VACA, IN NATURA, UHT INTEGRAL, ESTERILIZADO, HOMOGENEIZADO, SUBMETIDO A ALTA TEMPERATURA MEDIANTE PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO E IMEDIATAMENTE RESFRIADO E ENVASADO EM CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTERILIZADAS E HERMETICAMENTE FECHADAS (TETRA PAK) DE 01 LITRO CADA, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO (VALIDADE 4 MESES). MARCA: Gege	1484044	7.800 Litros	4,85	37.830,00
Valor Total da Ata R\$ 37.830,00					

Botucatu 01 de Dezembro de 2022.

PROCESSO PMB nº 55.682/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 388/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 748/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº **173.953.428-01**, e a empresa **BELLA'S GRAFICA EIRELI**, sediada a rua Mecedo soares, nº 53, CEP 27.275-290, Bairro do Retiro, Município de Volta Redonda, RJ, CNPJ 17.915.708/0001-75

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de impressos graficos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

LOTE 01 – CÓDIGO BEC: 122904

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
------	----------	--------------------------------------	----------------	---------------------

01	ANAMNESE DE ODONTO (FRENTE E VERSO) - ANAMNESE ODONTOLÓGICA - ESPECIFICAÇÕES: COR 1X1 IMPRESSO EM PAPEL OFFSET DE 75 GRAMAS OU MAIS, NA COR AMARELO, TAMANHO 21 X 29,5 CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 02CM). IMPRESSÃO: FRENTE E VERSO, COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 FOLHAS.	400 Blocos	6,85	2.740,00
02	ANEXO 1.-ESPECIFICAÇÕES: COR 1X1, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS OU MAIS, TAMANHO 21 X 29,5 CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM), IMPRESSÃO: FRENTE E VERSO COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 FOLHAS.	400 Blocos	4,90	1.960,00
03	CARTÕES DE HA E DM.- CARTÃO CONTROLE DO HIPERTENSIVO E/OU DIABÉTICO ESPECIFICAÇÕES: COR 1X1, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET 120 GRAMAS, TAMANHO 21,5 X 14,5 CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 01 CM), IMPRESSÃO: FRENTE E VERSO. COM DOBRA SIMPLES.	6.000 Unidades	0,16	960,00
04	GUIA ENCAMINHAMENTO AUDIOMETRIA ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET 75 GRAMAS, TAMANHO 21 X 29,5 CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM), IMPRESSÃO: FRENTE COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 FOLHAS.	50 Blocos	6,80	340,00
05	GUIA INTER CONSULTA. ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET 75 GRAMAS, TAMANHO 21 X 29,5 CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM), IMPRESSÃO: FRENTE COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 FOLHAS.	450 Blocos	3,60	1.620,00
06	RECEITUÁRIO B2. ESPECIFICAÇÕES: COR 2X0, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET 75 GRAMAS OU MAIS, NA COR AZUL (IMPRESSO EM PRETO COM NUMERAÇÃO EM VERMELHO) TAMANHO 21,5 X 10CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM), COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 FOLHAS.	60 Blocos	4,80	288,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2013 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022

16

07	RELAÇÃO DE REMESSA-ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS OU MAIS, TAMANHO 21,5 X 15,5 CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM), IMPRESSÃO: FRENTE, COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 FOLHAS.	900 Blocos	2,37	2.133,00
08	RELATÓRIO DE VISITA DOMICILIAR DO ACS-ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS OU MAIS, TAMANHO 21 X 29,5 CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM), IMPRESSÃO: FRENTE E VERSO, COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 FOLHAS.	200 Blocos	4,60	920,00
09	SADT (PEDIDOS DE EXAMES) - FICHA DE REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA.ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS OU MAIS, TAMANHO 21 X 10 CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM), IMPRESSÃO: FRENTE, COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 FOLHAS.	2.500 Blocos	1,50	3.750,00
10	TERMO DE DECLARAÇÃO DE ACEITE OU RECUSA (HIV) -COR 1X0 - IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 G OU MAIS. TAMANHO 21,5X15,5 (VARIAÇÃO DE + OU - 2 CM) - COM ACABAMENTO COLADO - BLOCO COM 50 FOLHAS - FOTOLITO INCLUSO.	15 Blocos	8,50	127,50
11	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO - ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET 75 GRAMAS OU MAIS, 15,5 X 21,5 CM, (VARIAÇÃO DE +OU - 02 CM), IMPRESSÃO: FRENTE COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 FOLHAS (MODELO ANEXO).	1.000 Blocos	1,96	1.960,00
Valor Total da Ata R\$ 16.798,50				

Botucatu 01 de Dezembro de 2022.

PROCESSO PMB nº 55.687/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 390/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 732/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº **173.953.428-01**, e a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** sediada na Praça Emilio Marconato, nº 1000, Galpão 22, CEP 13.916-074, Nucleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, Jaguariuna, SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS
1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura

e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
01	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 2 MG / ML - EQUIVALENTE A 1 MG DE NOREPINEFRINA BASE - AMPOLA 4ML - USO IV - USO ADULTO. Marca: Hipolabor	1241575	300 Ampolas	3,54	1.062,00
Valor Total R\$ 1.062,00					

Botucatu 01 de Dezembro de 2022.

PROCESSO PMB nº 55.687/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 390/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 733/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº **173.953.428-01**, e a empresa **R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, sito a Rua Rodrigues Cesar, nº 174, Vila dos Lavradores, CEP: 18609-082, Cidade de Botucatu/SP, CNPJ 06.968.107/0001-04 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
02	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO. Marca: Belfar	486795	1.110 Comprimidos	0,35	388,50
08	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% FRASCO RÍGIDO DE 250 ML EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. Marca: Farmax	3674843	80.600 Frascos	3,66	294.996,00
Valor Total R\$ 295.384,50					

Botucatu 01 de Dezembro de 2022.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2013 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022

17

PROCESSO PMB nº 55.687/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 390/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 734/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº **173.953.428-01**, e a empresa **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** sediada na Rua Severino Augusto Pretto, nº 560, CEP 95.960-000, Bairro Santo Antônio, Cidade de Encantado/RS, CNPJ 05.782.733/0001-49 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
03	PIRIMETAMINA 25 MG COMPRIMIDO - USO ADULTO E PEDIÁTRICO. Marca:	110060	150 Comprimidos	0,08	13,20
Valor Total R\$ 13,20					

Botucatu 01 de Dezembro de 2022

PROCESSO PMB nº 55.687/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 390/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 735/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº **173.953.428-01**, e a empresa **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** sediada a Rodovia Raposo Tavares, KM 102 – Galpão 10, Parque Reserva, Fazenda Imperial, CEP 18.052-775, Sorocaba SP, CNPJ 28.123.417/0001-60 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
------	----------	------------	--------------------------------------	--------------------	-------------------------

05	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG COMPRIMIDO - USO ADULTO E PEDIÁTRICO. Marca: Euthyrox	200999	682.110 Comprimidos	0,081	55.250,91
Valor Total R\$ 55.250,91					

Botucatu 01 de Dezembro de 2022

PROCESSO PMB nº 55.687/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 390/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 736/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº **173.953.428-01**, e a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA.**, sediada na rodovia Itapira Lindoia, S/N KM 14, Fazenda Estancia CR, Itapira SP, CNPJ 44.734.671/0001-51 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
06	MIDAZOLAM 5 MG / ML AMPOLA 10 ML - USO IME IV - USO ADULTO E PEDIÁTRICO. Marca: Cristalia	202088	300 Ampolas	4,70	1.410,00
07	IMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO. Marca: Cristalia	108707	19.600 Comprimidos	0,41	8.036,00
Valor Total R\$ 9.446,00					

Botucatu 01 de Dezembro de 2022.

PROCESSO PMB nº 55.687/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 390/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 737/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº **173.953.428-01**, e a empresa **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, sediada a a rua Paulo de Frontim, nº 25, CEP 14.030.430, Vila Virgínia, cidade de Ribeirão Preto, SP, CNPJ



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2013 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022

18

56.081.482/0001-06 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
09	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO OU BOLSA DE 250 ML, (SISTEMA FECHADO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. Marca: JP	3674908	280 Unidades	4,80	1.344,00
10	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO/BOLSA DE 100 ML, SISTEMA FECHADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. Marca: JP	3674916	200 Unidades	6,60	1.320,00
Valor Total R\$ 2.664,00					

Botucatu 01 de Dezembro de 2022

PORTARIA

PORTARIA N.º 7184

de 29 de novembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, as senhoras **Ana Lúcia Forti Luque, Edvirges Genoveva Desen Henrique e Rosana Trevisani Kron**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 51.493/2022 – Pregão Eletrônico nº 348/2022, Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de novembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de novembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7185

de 29 de novembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Márcio Roberto dos Santos, Matheus Rodrigues e Ezequias Ferreira Júnior**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nº 750/2022 e 751/2022; Processo Administrativo nº 33.545/2022 – Pregão Eletrônico nº 238/2022, Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2013 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022

19

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de novembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de novembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7186

de 29 de novembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Willian Fernandes de Oliveira e Nelson Victor Lapostte**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 752/2022; Processo Administrativo nº 60.083/2022 – Pregão Eletrônico nº 405/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de novembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de novembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7187

de 29 de novembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso

das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, as servidoras **Márcia Elaine Zeugner Bertotti Costa e Lucele Vieira Martins**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 753/2022; Processo Administrativo nº 55.677/2022 – Pregão Eletrônico nº 384/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de novembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de novembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7188

de 29 de novembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Willian Fernandes de Oliveira e Nelson Victor Lapostte**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 754/2022 e 755/2022; Processo Administrativo nº 57.625/2022 – Pregão Eletrônico nº 394/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2013 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022

20

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de novembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de novembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7189

de 29 de novembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a servidora **Waléria Regina Borges Ferreira**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 759/2022; Processo Administrativo nº 60.792/2022 – Pregão Eletrônico nº 417/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para

adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de novembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de novembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7190

de 29 de novembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Vinicius Marques Jacobsen**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 760/2022; Processo Administrativo nº 61.685/2022 – Pregão Eletrônico nº 425/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de novembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de novembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7191

de 29 de novembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, as senhoras **Rosana Trevisani Kron** e **Beatriz Zanelato Rueda Borges**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 756/2022 a



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2013 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022

21

758/2022; Processo Administrativo nº 59.164/2022 – Pregão Eletrônico nº 401/2022, Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregas ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de novembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de novembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7192

de 29 de novembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Willian Fernandes de Oliveira e Neide Andrade dos Santos Cavallari**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 761/2022 a 763/2022; Processo Administrativo nº 60.082/2022 – Pregão Eletrônico nº 404/2022, Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregas ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de

contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de novembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de novembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7193

de 01 de dezembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo nº 67.103/2022 – Pregão Eletrônico nº 471/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edvirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de dezembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de dezembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7194

de 01 de dezembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo nº 67.106/2022 – Pregão Eletrônico nº 472/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Luiz Carlos Bernardo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de dezembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de dezembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7195

de 01 de dezembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2013 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022

22

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 67.107/2022 – Pregão Eletrônico n.º 473/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 01 de dezembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de dezembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7196

de 01 de dezembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 67.109/2022 – Pregão Eletrônico n.º 474/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Matheus Ricardo Rodolfo Rodrigues.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de dezembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de dezembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7197

de 01 de dezembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 67.112/2022 – Pregão Eletrônico n.º 475/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Matheus Ricardo Rodolfo Rodrigues.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de dezembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de dezembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7198

de 01 de dezembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 67.115/2022 – Pregão Eletrônico n.º 476/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Matheus Ricardo Rodolfo Rodrigues.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de dezembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de dezembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7199

de 01 de dezembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 67.117/2022 – Pregão Eletrônico n.º 477/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de dezembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de dezembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7200

de 01 de dezembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 67.119/2022 – Pregão Eletrônico n.º 478/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Felipe Vilas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de dezembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de dezembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7201

de 01 de dezembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor **Engº Eduardo Wochnik Silva**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 342/2022; Processo Administrativo nº 65.519/2022 – Dispensa de Licitação art. 24, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2013 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022

23

entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de dezembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de dezembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7202

de 01 de dezembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Engº Eduardo Wochnik Silva e Engº Luigi A. Coneglian**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato nº 341/2022; Processo Administrativo nº 65.658/2022 – Dispensa de Licitação art. 24, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de dezembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de dezembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E TRABALHO

ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU.

Em cumprimento ao disposto no art. 30 do Estatuto da Associação Parque Tecnológico Botucatu, venho, pelo presente, convocar os membros do Conselho de administração a participarem da reunião ordinária no próximo dia 15 de dezembro de 2022, às 14:30 horas, que será realizada por Videoconferência, em tempo real, permitindo o contato visual e sonoro entre os Conselheiros, com disponibilização de sistema e equipamentos pertinentes para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

- Apresentação e aprovação do Relatório de Atividades do 2º trimestre (2022/2023) do contrato de gestão do Parque Tecnológico Botucatu;
- Outros assuntos de interesse da Associação.

Botucatu, 01 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Carlos Frederico Wilcken

Presidente do Conselho de Administração

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

DIA: 28/11/2022

HORÁRIO: DAS 9h00 ÀS 11h09

PRESIDÊNCIA

Vereador Palhinha

Vereador Lelo Pagani

SECRETARIA

Vereador Lelo Pagani

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2022**, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre a revisão do plano de equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Botucatu, bem como adequa a alíquota de contribuição patronal para atendimento ao disposto no art. 192 da Lei Complementar Municipal nº 1.231/2017.
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/2022**, de iniciativa do



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2013 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022

24

Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.289/21 (LDO/2022) e abertura de um crédito adicional suplementar na LOA/2022 no valor de R\$ 4.824.849,68.

3. **PROJETO DE LEI Nº 102/2022**, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre a concessão de abono aos Profissionais da Educação Municipal remunerados pelo FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

4. **PROJETO DE LEI Nº 103/2022**, de iniciativa do Prefeito, que cria o Museu Histórico e Pedagógico "Francisco Blasi".

5. **PROJETO DE LEI Nº 104/2022**, de iniciativa do Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o DER - Departamento de Estradas de Rodagem objetivando a execução de obras e serviços de pavimentação da estrada vicinal BTC-438, Estrada Córrego Fundo, no município de Botucatu.

REQUERIMENTOS DE PESAR DEFERIDOS PELA PRESIDÊNCIA:

Autoria: Todos os Vereadores

Nº. 64

Voto de pesar pelo falecimento de Miguel Henrique Oliveira Vieira, sobrinho dos servidores Adriana Cristina de Oliveira e Luís Guilherme de Oliveira, ocorrido em 25 de novembro de 2022, aos 5 anos de idade.

Nº. 65

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Manuel Francisco Paes, ocorrido em 25 de novembro de 2022, aos 63 anos de idade.

REQUERIMENTOS APROVADOS:

Nº. 771- Autoria: CULA

Secretário de Infraestrutura - solicita-se construir galerias de águas pluviais em toda extensão das Ruas Tenente João Francisco e Vitor Atti, na Vila dos Lavradores.

Nº. 772- Autoria: CULA

Secretário de Infraestrutura - solicita-se tornar preferencial a circulação de veículos pela Rua Júlio Vaz de Carvalho, no cruzamento com a Avenida João Baptista Carnietto, considerando que no local existe uma rotatória e a sinalização de "PARE" está contida em ambas as vias.

Nº. 773- Autoria: SILVIO, LELO PAGANI e ALESSANDRA LUCCHESI

Prefeito, Secretário de Segurança e Secretário do Verde - solicita-se efetuar estudos para atualizar a Lei de Perturbação do Sossego, nos moldes da legislação de Ubatuba, sobretudo considerando os artigos 23, 31 e 32 da citada lei, contribuindo consideravelmente no combate da poluição sonora em Botucatu e melhorando a qualidade de vida da nossa população.

Nº. 774- Autoria: LELO PAGANI, CULA, ALESSANDRA LUCCHESI e SILVIO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se instalar coberturas nos pontos de ônibus, sendo um localizado na Rua Campos Salles, em frente ao número 610, e outro na Rua Heitor Tilton "Santos Heitor", no bairro Maria Luiza.

Nº. 775- Autoria: SILVIO

Secretário de Infraestrutura e Secretário Adjunto para os Assuntos do Transporte Coletivo - solicitando realizarem um plano de ação visando instalar placas indicativas com as denominações das ruas em todas as vias públicas de nosso município, permitindo facilitar a localização de endereços, bem como que sejam criadas mais vagas de estacionamento para motocicletas, principalmente na região Central.

Nº. 776- Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM

Secretário de Infraestrutura e Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo - solicita-se realizarem estudos de mobilidade urbana, referente às condições da malha asfáltica e de escoamento das águas pluviais que confrontam na nova rotatória implantada no cruzamento da Avenida Universitária com a Rua Rodrigues César, no setor Norte.

Nº. 778- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário de Infraestrutura - solicita-se realizar a revitalização da praça localizada na Rua Vicente Ventrela, em frente ao nº 2708, no bairro Santa Maria, bem como implantar um redutor de velocidade do tipo lombada no local.

Nº. 779- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário de Infraestrutura - solicita-se recolocar a placa de denominação da Praça "Manoel Alves dos Santos" localizada na esquina da Rua Duque de Caxias com a Rua Jayme Carnietto, ao lado do Posto de Saúde, no Distrito de Vitoriana, bem como incluir no histórico o nome de mais uma das filhas do homenageado.

Nº. 780- Autoria: SILVIO

Prefeito, Secretário de Governo, Secretária de Cultura e Secretária Adjunta de Turismo - solicita-se que considerem a realização de estudos conjuntos para que tenhamos uma premiação para as cinco casas que realizarem as mais belas decorações natalinas no município de Botucatu, propiciando ainda que tal atividade passe a fazer parte do nosso calendário turístico e cultural nos próximos anos.

Nº. 782- Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM

Prefeito, Delegado Seccional de Botucatu, Secretário de Segurança e Secretário do Verde - solicita-se informar sobre a possibilidade de realização de uma campanha contra pichações em nossa cidade, aplicando o previsto na Lei Municipal nº 5940/2017.

MOÇÕES APROVADAS:

Nº. 202- Autoria: LELO PAGANI, SILVIO, PALHINHA, MARCELO SLEIMAN e ALESSANDRA LUCCHESI

Moção de Aplausos para os pesquisadores vinculados à Unesp de Botucatu que estão na lista dos cientistas mais influentes do mundo, cumprimentando-os pelos trabalhos de excelência e, principalmente, pelo reconhecimento no destacado e importante papel de apoio a pesquisa e ciência que modelam e que contribuem para a melhoria da vida das demais pessoas, direta ou indiretamente.

Nº. 203- Autoria: LELO PAGANI

Moção de Aplausos para os atletas botucatuenses da Associação Dojo Kazoku de Karatê pela conquista de 11 medalhas no Campeonato Paulista Interestilos que ocorreu no último dia 19, no Ginásio do Ibirapuera em São Paulo, garantindo com isso o 5º lugar no ranking geral do Estado de São Paulo.

Nº. 204- Autoria: PALHINHA e MARCELO SLEIMAN

Moção de Congratulações para o Hemocentro de Botucatu, na pessoa do Responsável Técnico e da Gerente, extensiva aos funcionários e colaboradores de referida instituição, pela comemoração de 40 anos de



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2013 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022

25

existência e pelos excelentes serviços prestados em Botucatu e região em prol da saúde.

INDICAÇÕES DEFERIDAS PELA PRESIDÊNCIA:

Nº. 154- Autoria: CULA

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de implantar redutor de velocidade, do tipo lombada, na Rua das Camélias, nas proximidades do número 397, no Parque Residencial Convívio.

Nº. 155- Autoria: LELO PAGANI

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de implantar redutor de velocidade, do tipo lombada, na Rua José Benedito Nogueira, nas proximidades do acesso à Rodovia Domingos Sartori, no Jardim Tropical, bem como realizar estudos para construir uma rotatória, melhorando a segurança e a mobilidade na região.

Nº. 156- Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de realizar estudos técnicos para implantar mão única de direção na Rua Paulo Nunes Moreira, no Residencial Livia I.

PEQUENO EXPEDIENTE

Fizeram o uso da palavra os vereadores Alessandra Lucchesi e Lelo Pagani.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram o uso da palavra os vereadores Sargento Laudo, Palhinha, Rose Ielo, Silvio, Abelardo, Cula, Marcelo Sleiman e Pedroso.

ORDEM DO DIA

1) Projeto de Lei nº 101/2022, de iniciativa do Lelo Pagani, que denomina de "João Carlos de Souza" a "Rua E" do Distrito Industrial IV "Dr. Jairo Jorge Gabriel".

discussão e votação únicas
quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

2) Projeto de Lei nº 98/2022, de iniciativa do Vereador Pedroso, que institui em Botucatu o "Dia Municipal do Cabeleireiro, Barbeiro, Esteticista, Manicure, Pedicure, Depilador, Maquiador e Podólogo".

discussão e votação únicas
quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

DIA: 28/11/2022

HORÁRIO: DAS 11h10 ÀS 11h13

PRESIDÊNCIA

Vereador Palhinha

SECRETARIA

Vereador Lelo Pagani

PAUTA

1) Projeto de Lei nº 96/2022, de iniciativa do Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, objetivando a transferência de Van Acessível.

discussão e votação únicas
quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

2) Projeto de Lei nº 99/2022, de iniciativa do Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Polícia Militar do Estado de São Paulo, exclusivamente para a sede do 12º BPM/I.

discussão e votação únicas
quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

Alexandre Domingues Pereira de Souza
Chefe de Divisão Legislativa

Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.